



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES

1.1. DO IFAC				
Órgão/Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque				CNPJ: 10.918.674/0001-23
Cidade: Rio Branco	UF: AC	CEP: 69900-640	DDD/Telefone: (68) 2106-6834	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: Rosana Cavalcante dos Santos				
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Reitora			
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Carmem Paola Torres Alvarez				
Cargo/Função: Docente EBTT	Setor de Trabalho: Pró-Reitoria de Ensino			
Matrícula: 218898	E-mail: carmem.alvarez@ifac.edu.br			
Telefone Fixo: 068 2106-6850	Celular: -			

1.2. DO(A) (NOME OU SIGLA PARTE ENVOLVIDA)				
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus Endereço: Rua Coronel Jose Ferreira, 1200 – Bairro Cidade Nova				CNPJ: 84.306.521/0001-61
Cidade: Santa Rosa do Purus	UF: AC	CEP: 69955-000	DDD/Telefone: (68) 99971038	E-mail institucional: gabinete@santarosadopurus.ac.gov.br
Responsável Institucional: José Altamir Taumaturgo Sá				
CPF: [REDACTED]	Cargo/Função: Prefeito			
Coordenador (a) Responsável pela Execução: Harvey Amaro Amasifuem				
Cargo/Função: Professor	Setor de Trabalho: Escola Dr. Celso Cosme Salgado			
Matrícula: -	E-mail: [REDACTED]			
Telefone Fixo: -	Celular: [REDACTED]			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Título do Projeto:

Projeto Ifac Itinerante: Oferta de Turma Especial do Curso Tecnologia em Agroecologia

2.2 Período de Execução:

Setembro/2022 a março/2025

2.3 Objeto do Projeto:

Oferta de turma especial do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, na forma presencial, no município de Santa Rosa do Purus - Acre.

2.4 Justificativa para a Celebração da Parceria:

O atendimento à demanda e solicitação realizada pelo prefeito do município de Santa Rosa do Purus através de reuniões e ofício nº 0139/2021/GP/PMSRP, conforme metas dispostas no PDI 2020-2024, somente serão concretizadas por meio dos apoios institucionais da Reitoria e Pró-reitorias, e dos órgãos públicos. O atendimento à região do Purus, não é uma concepção nova e sim uma necessidade para atendimento do nosso público alvo naquela regional.

O Ifac nasceu no intuito de atender o Estado do Acre na oferta de educação profissional e tecnológica. O atendimento de demandas em municípios onde não há campus do Ifac é possível por meio de Acordo de Cooperação Técnica. Diante da necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus o Ifac decidiu atender a demanda, tendo condições de ofertar o curso presencial de **TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA** no município de Santa Rosa do Purus.

Ao ofertar o referido curso atendem-se metas estabelecidas no PDI, como também solidifica as proposições da lei de criação dos Institutos Federais, na qual se lê no seu art. 7º, alínea a: ofertar “cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia”. A parceria com Município ajuda a fortalecer a nossa capilaridade, como também ajuda a resolver um problema de formação de trabalhadores qualificados no município.

Em relação ao planejamento estratégico do Ifac atendemos as perspectivas:

- SOCIEDADE com o objetivo de produzir e transferir conhecimentos, técnicas e habilidades embasadas em preceitos éticos e científicos, focados na formação de cidadãos com capacidade crítica para a promoção do desenvolvimento regional; Produzir conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, que possam resultar em avanços científicos, tecnológicos e sociais, atendendo às diversas demandas da região; Promover o desenvolvimento da pesquisa e inovação com a formação discente, fomentando a melhoria da capacidade de produção e disseminação de conhecimentos, favorecendo a inovação científica e tecnológica, de forma a contribuir com o crescimento econômico e social.
- PROCESSOS com o objetivo de intensificar e ampliar o relacionamento existente com a comunidade acadêmica, com as instituições parceiras e com o mercado em geral. Ampliar as parcerias estratégicas do Instituto, mantendo um relacionamento integrado, harmônico e sincronizado com entidades e organismos que atuem em atividades afins; ser reconhecido como órgão contribuinte para o desenvolvimento social regional, solidificando o atendimento no alto acre.

2.5 Obrigações das Partes:

2.5.1. São obrigações comuns de ambos os partícipes:

- a) Designar coordenador responsável pelas atividades e fiscalização do acordo de cooperação;
- b) Definir conjuntamente as metas e as etapas de execução do objeto acordado;
- c) Executar as ações objeto deste acordo, assim como monitorar os resultados;
- d) Cumprir as atribuições próprias definido no instrumento;
- e) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- f) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e
- g) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes.

2.5.2. Compete ao IFAC:

- a) Ofertar 40 vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, como turma especial;
- b) Qualificar os estudantes para o mundo do trabalho, considerando as peculiaridades locais;
- c) Disponibilizar o acesso a biblioteca virtual aos estudantes;
- d) Disponibilizar docentes e técnicos necessários oferta do curso;
- e) Realizar o processo seletivo para a oferta de 40 vagas, turma única, em caráter especial.

2.5.3. Compete à Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus:

- a) Disponibilizar espaço físico adequado para a realização das atividades pedagógicas e administrativas do curso:
 - Salas de aula (climatizadas e equipadas com projetor multimídia e computador);
 - Sala de apoio administrativo (com computador, impressora e internet);
 - Depósito para guarda dos equipamentos do curso; e
 - Espaço físico para as aulas práticas.
- b) Garantir a limpeza e a manutenção dos espaços necessários para o funcionamento do curso;
- c) Garantir pessoal para apoio administrativo (secretária, recepcionista, auxiliar em administração, serventes, auxiliares de serviços gerais, entre outros que se fizerem necessário);
- d) Responsabilizar-se pelo abastecimento de água mineral e bebedouros, manutenção e segurança do espaço; e
- e) Garantir transporte escolar dos alunos do Ifac, em caso de necessidade, para visitas técnicas, aulas práticas e labororiais.

3. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapas	Providências	Prazo	Responsável
Oferta de 40 vagas (turma única), em caráter especial, do curso superior de Tecnologia em Agroecologia	Atualização do Projeto de Execução	Atualização de cronograma, orçamento e estratégias de execução do projeto – versão final	Setembro/2022	PROEN/DIPGR
	Formalização - MEC	Cadastro como turma especial (e-mec) – solicitação de aditamento temporário de 40 vagas para o CST em Agroecologia	Setembro/2022	PROEN/PEI
	Formalização – IFAC e Prefeitura de Santa Rosa	Formalização do projeto (Acordo de Cooperação entre IFAC e Prefeitura de Santa Rosa do Purus). Contrapartida da Prefeitura: - Salas de Aula (climatizadas e equipadas com projetor multimídia e computador)	Setembro/2022	PRODIN

	- Sala de apoio administrativo (com computador, impressora e internet) - Depósito para guarda dos equipamentos do curso - Espaço físico para as aulas práticas - Apoio logístico		
Alinhamento Pedagógico	Articulação da equipe do projeto para alinhamento das estratégias de execução do projeto (proposta pedagógica)	Outubro/2022	PROEN/DIPGR
Seleção e designação da Coordenação Geral do Projeto	Indicação e designação da Coordenação do projeto (30 meses)	Setembro/2022	GABIN
Seleção e designação da Coordenação do Curso	Indicação e designação da Coordenação do curso (30 meses)	Setembro/2022	GABIN
Elaboração de documentos referenciais	Elaboração de termos de referência e editais de seleção	Outubro/2022	PROEN/DIPGR/CREAD
Seleção e designação da Coordenação local	Indicação e designação da Coordenação do local (28 meses)	Outubro/2022	GABIN/Prefeitura de Santa Rosa
Seleção de bolsistas para equipe de apoio (2 bolsistas)	Processo Seletivo de equipe para atuação no projeto (pedagógico e administrativo) – 30 meses	Outubro/2022	PROEN/DIPGRCREAD
Processo Licitatório	Realização de licitações (fretamento de aeronave/passagens aéreas; combustível; material de consumo; equipamentos)	Outubro a Dezembro/2022	PROAD
Seleção de professores	Seleção de professores para atuação no projeto, conforme disciplinas previstas no PPC.	Outubro/2022	PROEN
Seleção de estudantes	Processo Seletivo para seleção dos estudantes	Novembro/2022	PROEN/Prefeitura de Santa Rosa
Matrícula dos estudantes	Procedimentos de matrícula e Cadastro no SISTEC	Dezembro/2022	Campus
Alinhamento Pedagógico	Capacitação dos professores	Dezembro/2022	Coordenação do Curso
Aula Inaugural	Aula inaugural do curso, com presença da equipe IFAC e demais autoridades	Janeiro/23	Coordenação do Curso
Execução do curso (incluindo entrega dos TCCs)	Execução do curso, conforme Projeto Pedagógico e Cronograma de Execução	Novembro/22 a Janeiro/25	Coordenação do Curso e Equipe
Formatura	Certificação dos estudantes	Fevereiro/25	GABIN/DSCOM/PROEN/Pref.
Prestação de Contas – Acadêmico	Organização de documentos acadêmicos, finalização do curso	Março/25	Equipe do Projeto
Encerramento do Projeto	Validação do cumprimento dos objetivos e etapas do projeto	Março/25	PROEN/PROAD/PRODIN

- O curso será desenvolvido em 4 módulos de 100 dias letivos/cada. Por ser programa, o curso prevê apenas 15 dias de férias, no intervalo entre o término do módulo e início do próximo, para matrículas e eventuais ajustes. O curso possuirá cronograma próprio, independente do calendário letivo institucional.
- Observação: cronograma sujeito à alteração.

4. ESTIMATIVA DE DESPESAS

ORÇAMENTO GERAL - IFAC

Tipo de despesa	Itens	Valor (R\$)
Material de Consumo	Itens de consumo para o funcionamento do curso	41.078,00
Auxílio Financeiro - bolsas	Pagamento de pessoal (bolsistas)	269.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de combustível, fretamento de aeronave, passagens aéreas e serviços de reprografia	302.290,00
Diárias Civil	Pagamento de diárias para custeio de despesas de hospedagem e alimentação dos professores, equipe do projeto e outros intervenientes	288.383,10
Equipamentos e Material permanente	Equipamentos de informática para estruturação do apoio administrativo em Santa Rosa – AC	23.000,00
TOTAL GERAL		924.151,10

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

CUSTEIO					
1. MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total
1. Papel A4		resma	40	25,00	1.000,00
2. Pincel para quadro branco cor: vermelha		Um	46	4,00	184,00
3. Pincel para quadro branco cor: preta		Um	46	4,00	184,00
4. Pincel para quadro branco cor: azul		Um	46	4,00	184,00
5. Apagador para quadro branco		Um	46	7,00	322,00
6. Cartucho para impressora preto		Um	10	196,00	1.960,00
7. Cartucho para impressora colorido		Um	10	230,00	2.300,00
8. Copo descartável para água (estimativa 100 copos/ 20 dias úteis = 2.000 copos/mês x 36 meses) = 480 pacotes com 100 unidades		Cento	480	5,00	2.400,00
9. Água mineral		galão	168	8,00	1.344,00

	(consumo estimado de 2 galões de água por semana, tempo total 24 meses).	Unid.	80	15,00	1.200,00
10.	Camisetas personalizadas Ifac				
11.	Insumos específicos do curso* (valor estimado para aquisição de ferramentas básicas e insumos orgânicos para o funcionamento do curso) *Itens discriminados no final da tabela	Kit	1	30.000,00	30.000,00
SUBTOTAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 41.078,00			
2. AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSAS					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total
2.	Coordenação Geral do Projeto	bolsa	30	1.400,00	42.000,00
2.	Coordenação do Curso (bolsa/mês)	bolsa	30	1.400,00	42.000,00
3.	Coordenação local	bolsa	28	1.200,00	33.600,00
4.	Equipe de apoio - execução do projeto (2 bolsistas: pedagógico; administrativo), 2 bolsas de R\$ 1.100,00 cada	bolsa	28	2.200,00	61.600,00
5.	Professores (Ref: PARFOR) Obs: total de disciplinas: 49, total de bolsas: 66, abrangendo duas categorias: 1. bolsas contemplando disciplinas de CH média 30-45h (32) = R\$ 1.300,00/cada 2. bolsas contemplando disciplinas com C.H. igual ou superior a 60h (17) = equivalente a 2 bolsas de R\$ 1.300,00, totalizando 34 bolsas.	bolsa	66	1.300,00	85.800,00
SUBTOTAL AUXÍLIO FINANCEIRO - BOLSAS		R\$ 269.400,00			
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total
SERVIÇOS DE REPROGRAFIA					
1.	Cópias (apostila de 50 páginas por disciplina, alunos e professor = 10,00 cada (ref: 0,20 cópia). Memória: 41 apostilas de 50 páginas por disciplina = 410,00 => Estimativa de 46 disciplinas presenciais (46disciplinas x 41 apostilas = 1886 apostilas)	apostila	1886	10,00	18.860,00
2.	Camisetas personalizadas - Ifac	Unid.	80	15,00	1.200,00
SUBTOTAL REPROGRAFIA					
COMBUSTÍVEL					
1.	Trechos: Rio Branco /Sena Madureira ou Xapuri/ Rio Branco Estimativa para o atendimento de até 46 disciplinas com professores oriundos de municípios (incluindo a abertura do curso) 46 viagens ida e volta (média 150 km trecho-300km total/ 13.800 km total 2 anos -média de 12km/litro de combustível) Valor do litro de combustível cotado a R\$ 8,00 em março de 2022. Não foi considerado o diesel, mas a gasolina, por se tratar de valor maior.	litro	1.150	8,00	9.200,00
2.	4 visitas acompanhamento coordenação/equipe (incluindo formatura) Rio Branco/Xapuri/Rio Branco (200 km cada trecho/ 400 km total - média de 12km/litro de combustível) Valor do litro de combustível cotado a R\$ 8,00 em março de 2022. Não foi considerado o diesel, mas a gasolina, por se tratar de valor maior.	litro	133	8,0	1.064,00
SUBTOTAL COMBUSTÍVEL		R\$ 10.264,00			
FRETAMENTO DE AERONAVE E PASSAGENS AÉREAS					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total
SERVIÇOS					
1.	Fretamento de aeronave – Rio Branco – Santa Rosa – Rio Branco (ida e volta), cumprimento de agendas específicas de equipe: 1 aula inaugural; 1 formatura; 2 acompanhamentos do projeto. Obs: a previsão de frete para acompanhamento do projeto poderá suprir o risco de eventual suspensão de vôos, que possa prejudicar o cronograma do curso de forma significativa.	Frete	4	50.000,00	200.000,00
2.	Passagem aérea (Trecho: Rio Branco – Santa Rosa – Rio Branco) Referência: Atividades acadêmicas: 45 passagens ida e volta (atividades acadêmicas presenciais, excetuando a aula inaugural, por frete) + Acompanhamento do curso: 2 passagens (coordenação do curso, excetuando a aula inaugural e formatura, por frete).	Passagem	55	1.000,00	55.000,00
SUBTOTAL FRETAMENTO E PASSAGENS		R\$ 273.000,00			
SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ 302.290,00			
4. DIÁRIAS CIVIL					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total
SERVIÇOS					
1.	Diária civil – atividades acadêmicas - Disciplinas presenciais Memória: 46 disciplinas (referência)/ 7 dias de trabalho + deslocamento = 8,5 diárias 8,5 diárias x 46 disciplinas = 391 diárias Ref: diárias de nível superior, média geral (DECRETO Nº 5.992, DE 19/12/2006)	Diária	688	300,90	207.019,20
3.	Diária Civil – Aula Inaugural e Formatura Memória: participação estimada de 4 pessoas da equipe da reitoria + 1 coordenação do projeto + 1 coordenação do curso + 1 Diretor Geral do Campus (2,5 diárias/7 pessoas = 17,5 diárias total por evento).	Diária	35	300,90	10.531,50
4.	Diária Civil – Acompanhamento do Curso (1 Coordenador do Curso) Memória: 1 por ano de curso efetivo = 4,5 diárias – dois dias de trabalho, acompanhando agenda do curso = 9 diárias total	Diária	36	300,90	10.832,40
SUBTOTAL DIÁRIAS CIVIL		R\$ 288.383,10			
5. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Discriminação	Ind.Físico	Quant	V. Unit.	V. Total	

Equipamentos para execução do curso, conforme PPC					
Computador completo (monitor, Cpu, Manuais, Cabos, Teclado e Mouse), configuração mínima: processador i5, memória RAM 4gb.	Unid.		01	7.000,00	7.000,00
Notebook - configuração mínima: processador i5, memória RAM 8gb, HD 1TB	Unid.		01	6.000,00	6.000,00
projetor multimídia	Unid.		01	4.000,00	4.000,00
Impressora Multifuncional	Unid.		01	4.000,00	4.000,00
nobreak	Unid.		01	1.000,00	1.000,00
Carrinho de mão	Unid		02	500,00	1.000,00
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 924.151,10

- Os professores farão jus a uma bolsa financeira e diárias para custeio de hospedagem e alimentação, além do transporte para o deslocamento (terrestre e aéreo).

* Insumos específicos para o curso (valores estimados, sujeito a alteração):

DISCRIMINAÇÃO DE FERRAMENTAS BÁSICAS E INSUMOS ORGÂNICOS					
Item	Discriminação	Ind.Físico	Qtde.	VL. Unit.	VL.Total
01	Trena comprimento mínimo de 50 metros	unidade	01	100,00	100,00
02	Trena comprimento mínimo de 10 metros	unidade	02	50,00	100,00
03	Contador	unidade	05	200,00	1.000,00
04	Pá de corte, larga tipo reta com abas laterais com cabos	unidade	03	200,00	600,00
05	Pá larga tipo concha sem cabo	unidade	03	50,00	150,00
06	Machado com cabo	unidade	01	100,00	100,00
07	Protetor auricular tipo concha	unidade	02	200,00	400,00
08	Pares de botas de Borracha (cor branca, cano médio, leves e flexíveis, nº 44)	unidade	02	100,00	200,00
09	Capacetes de segurança com aba frontal	unidade	30	50,00	1.500,00
10	Facão (terçado)	unidade	10	80,00	800,00
11	Óculos de proteção	unidade	42	30,00	1.260,00
12	Arco de Serra para poda a Distância	unidade	01	300,00	300,00
13	Pares de luvas de vaqueta	unidade	30	80,00	2.400,00
14	Lamina para arco de Serra manual (segueta)	unidade	05	100,00	500,00
15	Martelo de carpinteiro com unhas	unidade	02	200,00	400,00
16	Alavanca Sextavada	unidade	01	200,00	200,00
17	Boca de Lobo	unidade	05	250,00	1.250,00
18	Foice	unidade	05	120,00	600,00
19	Garrafa Térmica	unidade	02	100,00	200,00
20	Jogo de espátula e garfo de jardinagem	unidade	02	300,00	600,00
21	Rastelo metálico	unidade	05	50,00	250,00
22	Pulverizador manual	unidade	03	400,00	1.200,00
23	Picareta	unidade	01	150,00	150,00
24	Parafusadeira elétrica	unidade	01	500,00	500,00
25	Pulverizador Costal Portátil	unidade	03	400,00	1.200,00
26	Furadeira de impacto; potência mínima 600 W	unidade	01	500,00	500,00
27	Caixa plástica térmica	unidade	01	250,00	250,00
28	Rolo de corda de nylon com 100m, diâmetro real 10mm na cor branca	unidade	01	300,00	300,00
29	Rolo de corda de nylon com 100m, diâmetro real 20mm na cor branca	unidade	01	300,00	300,00
30	Formão de aço inoxidável	unidade	01	80,00	80,00
31	Galões de plástico com capacidade de 20 litros	unidade	03	40,00	120,00
32	Lona Plástica, tamanho 5X3 metros	unidade	05	150,00	750,00
33	Mangueira plástica preta	metro	100	350,00	350,00
34	Pares de Perneiras de proteção de raspa de couro	unidade	10	100,00	1.000,00
35	Prego com bitola - 2 polegadas	kg	01	380,00	380,00
36	Prego com bitola - 3 polegadas	kg	01	380,00	380,00
37	Serrote com cabo fechado (cabos de madeira)	unidade	01	150,00	150,00
38	Ancinho metálico, 05 dentes com cabo de eucalipto 120 cm	unidade	05	60,00	300,00
39	Baldes plásticos, capacidade de 20 litros	unidade	05	50,00	250,00
40	Bombona plástica com capacidade de 50 litros	unidade	03	200,00	600,00
41	Bombona plástica com capacidade de 100 litros	unidade	05	350,00	1.750,00
42	Bombona plástica com capacidade de 200 litros	unidade	01	500,00	500,00
43	Pares de botas de borracha na cor branca nº 36	unidade	01	150,00	150,00
44	Cabo-Ferramenta para enxada	unidade	04	100,00	400,00
45	Pares de caneleira de proteção para roçadores	unidade	02	80,00	160,00
46	Canivete de enxertador com lâmina sem ponta	unidade	02	150,00	300,00
48	Colete refletivo para atividades na floresta	unidade	30	50,00	1.500,00
49	Enxada	unidade	10	80,00	800,00
50	Fita métrica- tipo de costureira	unidade	10	40,00	400,00
51	Tesourão de poda, cabo de madeira com 43 cm	unidade	01	150,00	150,00
52	Trado, material em aço, tipo concha	unidade	02	300,00	600,00
53	Lima Chata meia murça	unidade	05	80,00	400,00
Subtotal estimado				22.570,00	

54	Insumos agro (materiais orgânicos)			7.430,00
TOTAL - INSUMOS ESPECÍFICOS PARA O CURSO				R\$ 30.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

6. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

7. APROVAÇÃO

Rio Branco, AC.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora do Ifac

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ
Prefeito de Santa Rosa do Purus

CARMEM PAOLA TORRES ALVAREZ
Coordenadora pelo Ifac

HARVEY AMARO AMASIFUEM
Coordenador pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus

OBSERVAÇÕES

É obrigatória a assinatura digital do servidor responsável pela elaboração no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 02/09/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HARVEY AMARO AMASIFUEM, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 08/09/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597906** e o código CRC **FD733BFA**.